

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**EXCELSIOR S/A HOTÉIS DE TURISMO**

CNPJ: 92.995.398/0001-61

NIRE: 43.300.016.617

Ficam convocados os acionistas da **EXCELSIOR S/A HOTÉIS DE TURISMO**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de maneira presencial na sede social, localizada no Largo Vespasiano Júlio Veppo, nº 55, Centro, CEP 90035-040, Porto Alegre/RS, no dia 12/12/2025, às 14h, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Aprovação da deliberação e proposição de pagamento antecipado de dividendos aos acionistas, utilizando o resultado ajustado do exercício de 2025 e eventuais reservas de lucros à disposição dos acionistas, para pagamento, crédito ou entrega até o final do exercício seguinte, com vistas à manutenção da isenção fiscal prevista na Lei 15.270/2025; **2.** Autorizar a Diretoria e/ou Conselho de Administração a praticar todos os atos e assinaturas necessários para efetivar a deliberação ora aprovada.

Na sede da sociedade, estão à disposição dos acionistas os documentos referidos no art. 133 da Lei das S.A. A convocação, por sua vez, dá-se em observância às formalidades previstas no art. 294 da Lei das S.A.

Os acionistas que desejarem comparecer por meio de representante devem enviar a procuração, com firma reconhecida por autenticidade, ao e-mail fernanda@ritterhoteis.com.br com no mínimo 48h de antecedência.

Porto Alegre/RS, 01 de dezembro de 2025.

A Administração.